



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

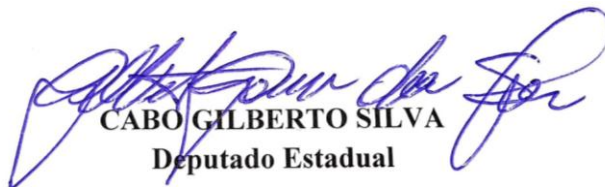
REQUERIMENTO Nº 22.160/2022

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho e ao Comandante Geral de Polícia Militar, CEL. PM Sergio Fonseca de Souza, para que providencie **o aumento do efetivo Policial no 12º Batalhão de Polícia Militar na cidade de Catolé do Rocha/PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional no Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro, CEP: 58013-140, João Pessoa- PB e ao Senhor CEL. PM Sergio Fonseca de Souza, Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba (PMPB), no endereço funcional: Praça Pedro Américo, S/N – Centro, CEP: 58010-340, João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 09 de maio de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Em virtude do baixo efetivo da Policia Militar da Paraíba, venho através deste requerimento, apelar ao Governador do Estado, para o aumento do efetivo policial do 12º BPM. O apelo se faz necessário, pois o numero de Batalhões existente quase que triplicou em comparação aos anos anteriores, em contra partida, houve diminuição no efetivo Policial em todo Estado da Paraíba, que antes era de quase 11 mil homens, passando para pouco mais de 08 mil, ocasionando prejuízos à população paraibana.

É preciso pensar a segurança como um todo, observando as peculiaridades de determinadas regiões, por isso é de suma importância uma política de segurança pública mais consistente, com aumento de efetivo policial para um patrulhamento eficaz e garantia de segurança para as pessoas que vivem no Sertão.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 09 de maio de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual